



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº JFRJ-EDT-2013/00037

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIOS

O **Dr. MARCOS AURÉLIO SILVA PEDRAZAS**, Juiz Federal Titular da Vara Federal Única de Magé e Juizado Especial Federal Adjunto, torna público que será realizado **processo seletivo simplificado**, na forma da Portaria nº 06, de 25/08/2010, da EMARF, para estagiários da Vara Federal Única de Magé e Juizado Especial Federal Adjunto - Subseção Judiciária de Magé, de acordo com as normas do presente Edital, tendo em vista o resultado insatisfatório do edital anterior.

1. Das disposições preliminares.

1.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 2 (duas) vagas para estagiário a serem vagas, no âmbito da Subseção Judiciária de Magé, e para outras que surgirem dentro do prazo de 1 (um) ano, conforme o item 5.3 deste Edital, vinculados ao núcleo da EMARF - Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região e à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais.

1.2. Jornada de estágio: 20 (vinte) horas semanais, **com carga horária a ser cumprida de 2ª a 6ª feira**, no intervalo entre 11:00h e 19:00h, observado o turno escolar do estagiário.

1.3. Requisito: estar cursando entre o 5º e o 9º períodos, a ser comprovado no ato da inscrição do Curso de Direito, dentre uma das faculdades conveniadas à EMARF.

1.4. O ingresso de candidato que estude em instituição de ensino cujo convênio tenha expirado ficará condicionado à regularização/continuidade do contrato com a EMARF e a instituição.

1.5. O estagiário terá direito a uma bolsa mensal no valor atual de R\$ 600,00 (seiscentos reais), e auxílio-transporte no valor de até R\$ 121,00 (cento e vinte e um reais) por mês.

1.6. A seleção far-se-á pela **análise do Coeficiente de Rendimento (CR) e entrevista**, em conformidade com o art. 3º da Portaria nº 06, de 25/08/2010, da EMARF.

2. Das inscrições.

2.1. As inscrições serão realizadas de segunda à sexta-feira, do **dia 18 de março a 12 de abril de 2013**, no edifício sede da Subseção Judiciária de Magé, situada na Rua Salma Repani nº 114, Centro, Magé, Estado do Rio de Janeiro (Entrada pela rua República do Líbano - Referência: Templo da Igreja Nova Vida), das 12:00h às 17:00h.

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

a) 1 foto 3x4 colorida recente;

b) cópias do documento de identidade (com foto), do CPF e do Comprovante de Residência;

c) declaração da faculdade/universidade, constando o período que está cursando Direito ou documento idôneo a comprovar o período que está cursando.



Assinado digitalmente por MARCOS AURELIO SILVA PEDRAZAS.
Documento Nº: 904830-9413 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental | 20.11.00.01



JFRJEDT201300037A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

d) cópia do Histórico Escolar (do qual conste o CR).

e) Ficha de inscrição devidamente preenchida, fornecida aos candidatos no Local de Inscrição ou obtida no endereço eletrônico da EMARF (www.trf2.gov.br/emarf/estagioemarf.html).

2.3. Não haverá recolhimento de taxa de inscrição.

2.4. No ato da inscrição será fornecido um comprovante da inscrição.

2.5. Será permitida a inscrição por terceiros, mediante apresentação dos documentos acima, inclusive a ficha de inscrição assinada pelo interessado.

2.6. Somente poderão participar do concurso os estudantes matriculados em instituições de ensino superior que tenham convênio de estágio com a EMARF. A relação completa das instituições conveniadas encontra-se no endereço eletrônico da EMARF (www.trf2.gov.br/emarf/listaconvênio.html)

3. Da aprovação.

3.1. Serão considerados aprovados os candidatos inscritos que tiverem CR (Coeficiente de Rendimento) igual ou superior a **7.0 (sete)**.

3.2. Os candidatos inscritos que não reunirem o requisito do item anterior estarão reprovados e seus nomes não constarão da listagem de classificação.

3.3. Os candidatos aprovados no item 3.1 serão convocados para a etapa de entrevista por telefone ou *e-mail*, de acordo com a necessidade da Subseção, obedecendo à ordem de classificação do item 3.2.

4. Da classificação.

4.1. Serão classificados os 10 (dez) primeiros colocados, segundo o procedimento estabelecido no item 1.6.

4.2. Como critério de desempate, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que:

a) estiver cursando o período mais adiantado;

b) tiver maior idade.

4.3. Os candidatos poderão obter informações sobre a listagem de classificação no quadro informativo localizado na Vara Federal de Magé e no endereço eletrônico da EMARF (www.trf2.gov.br/emarf/estagioemarf.html), ou através do telefone (21) 3218-6513, da Secretaria do Juízo.

5. Das disposições finais.

5.1. A divulgação do resultado final está previsto para o dia **18 de abril de 2013**.

5.2. O preenchimento das vagas obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos.

5.3. O concurso terá validade de 1 (um) ano, contado do 1º dia útil após a divulgação do resultado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

5.4. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão submetidos à apreciação Juiz Titular da vara.

5.5. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado ou contratado.

5.6. O candidato será responsável pela atualização de seu endereço, correio eletrônico, telefone, dentre outros, durante o prazo de validade do concurso.

5.7. À EMARF e ao Juiz Titular da Vara Federal de Magé é reservado o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do processo seletivo ou mesmo posteriormente, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

5.8. O Juiz Federal Titular de Magé poderá praticar todos os atos necessários à adequada execução do disposto no presente edital.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2013.

MARCOS AURELIO SILVA PEDRAZAS
Juiz Federal Titular



Assinado digitalmente por MARCOS AURELIO SILVA PEDRAZAS.
Documento Nº: 904830-9413 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

